



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS

PROJETO DE LEI Nº 84 /2025.
(Vereador Ivanilson Marinho)

PROTOCOLO Nº 1265

DATA: 24 ABR 2025 HORA: 9:08

Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Setor Madrid e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Praça do Tucha” o logradouro público localizado no Setor Madrid, neste Município de Gurupi – TO.

Art. 2º A identificação da praça com a nova denominação será feita mediante a instalação de placa indicativa pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 24 dias de abril de 2025.

IVANILSON DA
SILVA
MARINHO:8997929
0110

Assinado de forma digital
por IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2025.04.24
07:36:05 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor Tucha, cuja trajetória de vida é marcada pela superação, dedicação à comunidade e amor ao próximo.

Tucha nasceu em 19 de maio de 1986, juntamente com seu irmão gêmeo. À época, as condições de vida eram bastante difíceis, e ambos nasceram prematuros, com apenas sete meses de gestação. Infelizmente, no dia do nascimento, apenas Tucha sobreviveu, enquanto seu irmão veio a óbito.

Dois dias após o nascimento, Tucha foi acometido por paralisia infantil, o que lhe causou a perda dos movimentos de uma das pernas. Contudo, essa condição não comprometeu seu desenvolvimento nem impediu que tivesse uma infância ativa e feliz. Ele cresceu, brincou e concluiu seus estudos, tendo inclusive iniciado o curso de Letras.

A família residia em Parauapebas, de onde se mudou para Gurupi no ano de 2009. Neste mesmo ano, Tucha sofreu uma convulsão e, ao ser levado ao hospital, foi diagnosticado com a perda total dos rins, em decorrência de complicações relacionadas à pressão arterial. Desde então, foi submetido a mais de dez procedimentos cirúrgicos em diferentes partes do corpo. Ainda assim, mantinha-se alegre e extrovertido com todos aqueles que considerava seus amigos.

Em 23 de dezembro de 2014, Tucha mudou-se para o Setor Madrid, onde permaneceu e construiu novos vínculos. Apaixonado por futebol e torcedor fervoroso do Flamengo, buscava sempre participar das atividades esportivas do setor. Assim como havia feito em sua cidade natal, dedicou-se a organizar eventos de futebol, reunir recursos para incentivar a prática esportiva entre seus amigos e chegou a fundar um time feminino de futebol.

Era uma pessoa bastante conhecida na comunidade e, sem dúvida, muito querida por todos. Tinha muitos sonhos, como qualquer cidadão: desejava constituir uma família, alcançar independência e não depender de cuidados constantes, apesar das limitações de saúde. E, mesmo diante de todas as adversidades, sempre demonstrou esforço, resiliência e determinação em sua luta diária pela vida.

Pelos motivos acima expostos, entendemos que a homenagem ora proposta é uma forma legítima de reconhecer a história de vida, o exemplo de perseverança e a contribuição social do senhor Tucha para a nossa comunidade. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 24 dias de abril de 2025.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

Assinado de forma digital
por IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2025.04.24 07:36:16
-03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL